

## DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 200323

Nº Processo: 08120004150201875. Objeto: Contratação de empresa especializada na preparação, fornecimento e entrega de refeições para os presos reclusos na Penitenciária Federal em Porto Velho/RO. Total de Itens Licitados: 40. Edital: 13/03/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Scn, Qd. 03, Bl. B, Edifício Victória, Sala 05, Cep 70713-020, Brasília - Df., Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200323-5-00001-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200323-5-00001-2019). Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/03/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais.

EDER SPINOLA ROCHA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 12/03/2019) 200323-00001-2019NE800048

POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIARESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 1/2019

Esta pregoeira torna público o resultado do pregão surpamencionado: Empresa Vencedora: G.S.I - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 15.219.654/0001-88, Valor Anual: R\$ 82.102,80 (oitenta e dois mil cento e dois reais e oitenta centavos).

MARSELE OLIVEIRA SANTOS DE SOUSA

(SIDEAC - 12/03/2019) 200334-00001-2019NE000134

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 200354

Número do Contrato: 2/2017.  
Processo: 08335001606201749.  
PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislação pertinente. Vigência: 28/02/2019 a 27/02/2020. Valor Total: R\$1.103.850,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800151. Data de Assinatura: 20/02/2019.

(SICON - 12/03/2019) 200354-00001-2019NE800037

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019 - UASG 200396

Processo: 08375004312201883. Objeto: Selecionar empresa especializada que promova a solução para aquisição, instalação e configuração de equipamentos: switch de Acesso (borda), e switch Principal (Core), cabos de empilhamento e Módulos Mini-GBICs, visando prover solução de interconexão de backbone e de cabeamento horizontal que formará a rede LAN no âmbito da nova sede SR/PB/PF, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 13/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Annita Luiza Di Lascio, Ponta de Campina, Cabedelo, Ponta de Campina - Cabedelo/PB ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200396-5-00006-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200396-5-00006-2019). Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/03/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: A descrição detalhada dos itens consta no Termo de Referência, anexo do Edital, tendo os licitantes interessados em participar desta licitação, que analisá-la cuidadosamente; isto é posto, pois, em caso de divergência entre o mesmo e a especificação divulgada pelo site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), prevalecerá a descrição do Termo de Referência para a efetivação da aquisição.

FILIPPE DE LUCENA ALCANTARA BRUNO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 12/03/2019) 200396-00001-2019NE000044

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200372

Número do Contrato: 13/2018.  
Processo: 08430020487201745.  
PREGÃO SISPP Nº 10/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 02252865000170. Contratado : G R PRESTADORA DE SERVICOS LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 13/2018 para o período de 29/01/2019 a 28/01/2020.Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 29/01/2019 a 28/01/2020. Valor Total: R\$2.511.879,60. Fonte: 100000000 - 2019NE800148 Fonte: 186301080 - 2019NE800160. Data de Assinatura: 23/01/2019.

(SICON - 12/03/2019) 200372-00001-2019NE800131

## POLÍCIA RODOVIAÁRIA FEDERAL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 05/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de

identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade da PRF ou pelo sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Diretor de Operações

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 05/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade da PRF ou pelo sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Diretor de Operações

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 6/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/02/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, na modalidade franquia de páginas mais excedente, com fornecimento de software de gerenciamento de gestão, monitoramento e bilhetagem de impressão, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais (toner e outros, exceto papel), impressoras novas e assistência técnica/manutenção nos locais de instalação (com fornecimento de peças e componentes/toners).

WILLIAN SANTANA DE JESUS  
Chefe da Divisão de Contratações

(SIDEAC - 12/03/2019) 200109-00001-2019NE000037

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019 - UASG 200114

Processo: 08655049039201870.

DISPENSA Nº 1/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 14702656000160. Contratado : ELIETE MOREIRA DE JESUS -.Objeto: É a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conservação de jardins através de poda, capinagem, roçagem e demais serviços que se fizerem necessários à manutenção das áreas verdes da sede da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal na Bahia (SRPRF-BA). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 11/03/2019 a 11/03/2020. Valor Total: R\$17.000,00. Fonte: 174020197 - 2019NE800057. Data de Assinatura: 11/03/2019.

(SICON - 12/03/2019) 200114-00001-2019NE000031

